|  |
| --- |
| **Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo** |

***Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Nova Santa Rita Exercício Financeiro de 2015.***

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS no 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4o da Resolução TCE/RS no 1.052, de 18 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Sr. Guilherme Augusto Ferreira Mota, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2015, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2015. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6o e 15 da Resolução TCE/RS no 963, de 19 de dezembro de 2012.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015**

* 1. **Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul

Agência: no 0570

Conta: no  04.039668.0-4

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Mês/2015** | **Valor Recebido R$** | **Data do recebimento** | **Observações** |
| Janeiro | 246.760,00 | 08/01/2015 |  |
| Fevereiro | 300.000,00 | 20/02/2015 |  |
| Março | 246.760,00 | 19/03/2015 |  |
| Abril | 300.000,00 | 17/04/2015 |  |
| Maio | 300.000,00 | 20/05/2015 |  |
| Junho | 246.760,00 | 19/06/2015 |  |
| Julho | 246.760,00 | 20/07/2015 |  |
| Agosto | 246.760,00 | 20/08/2015 |  |
| Setembro | 246.760,00 | 18/09/2015 |  |
| Outubro | 246.760,00 | 20/10/2015 |  |
| Novembro | 246.760,00 | 20/11/2015 |  |
| Dezembro | 300.000,00 | 22/12/2015 |  |
| TOTAL: R$ 3.174.080,00 | |  |  |

* + 1. - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2015: R$ 241.072,36
    2. - Saldo em Bancos em 31/12/2015: R$ 15,40
    3. - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R$ 2.342,66

**1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo.**

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

**1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2015, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R$ 25.474,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais com trinta e três centavos). Os recursos disponíveis importam em R$ 42.397,39 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais com trinta e nove centavos).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EMPENHO | CREDOR | VALOR |
| 2012/293 | BWS Avaliações de Marcas e Ativos | R$ 5.586,00 |
| 2014/407 | AC dos Santos | R$ 240,00 |
| 2014/463 | Robert Brocca Peres | R$ 90,00 |
| 2015/81 | Serrana Telecomunicações | R$ 429,90 |
| 2015/133 | IGAM - Instituto Gamma Assessoria | R$ 1.276,84 |
| 2015/474 | Ferragm Berto Cirio | R$ 1.316,80 |
| 2015/0591 | Dueto Tecnologia | R$ 840,00 |
| 2015/616 | Câmara de Vereadores - Folha | R$ 15.694,79 |

**2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

* 1. **Limite das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 6,12% (seis, doze por cento) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2014.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2015 era de, aproximadamente, 25.293 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional no 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

**2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional no 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1o, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 62,04% (sessenta e dois, zero quatro por cento).

**2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R$ 798.615,00 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais). Em relação à receita orçamentária do Município de R$ 84.496.365,54, (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos) se obtém o índice de 0,95% (zero, noventa e cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do Vereador e do Presidente da Câmara no exercício findo de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Vereadores | Presidente |
| Mês | Valor | Valor |
| jan/mar/abr/mai | R$ 5.063,18 | R$ 7.594,23 |
| fev | R$ 5.421,91 | R$ 7.852,61 |
| jun a nov | R$ 5.271,28 | R$ 7.906,35 |
| dez | R$ 5.644,75 | R$ 8.175,35 |

**2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal no 1071/2012 foi fixado em R$ 5.271,28 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais, vinte e oito centavos). De acordo com a população do Município de aproximadamente 25.293 habitantes, o percentual individual atingido é de 20,81% (vinte, oitenta e um por cento).

* 1. **Limite da Despesa com Pessoal (LRF)**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2015 no valor de R$ 1.931.556,61 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 3,05% (três, zero cinco por cento), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar no 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2015, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

**4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2015 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Cabe ressaltar que no dia 08 de agosto de 2015 ocorreu incêndio de grandes proporções na sede da Câmara de Vereadores, ocasionando a perda de praticamente todos os bens imobilizados e de toda a estrutura física. O fato foi registrado nos órgãos competentes e divulgado para população através da imprensa e no nosso site. Bem como foram realizados no exercício os lançamentos contábeis relativos as perdas de Ativo Imobilizado.

**5 DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo houve sete investiduras decorrentes de nomeação de cargo em comissão.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PORTARIA** | **SERVIDOR** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** |
| 005/2015 | Orlando Tavares Sanchez | Assessor Parlamentar II | 02/01/2015 |
| 020/2015 | Élio da Sila Maronez | Assessor Parlamentar II | 06/02/2015 |
| 046/2015 | Rogério de Freitas Vianna | Assessor Parlamentar II | 04/05/2015 |
| 024/2015 | Taiara Grendene Brasil | Assessor Parlamentar II | 02/03/2015 |
| 017/2015 | Ana Paula Gartner Milke | Assessor Parlamentar II | 04/02/2015 |
| 016/2015 | Brayan William de Freitas | Chefe de Gabinete | 04/02/2015 |
| 039/2015 | Diogo Vargas de Souza | Assessor Parlamentar II | 23/04/2015 |

No exercício findo houve seis desinvestiduras decorrentes de exonerações de cargo em comissão.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PORTARIA** | **SERVIDOR** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** |
| 045/2015 | Orlando Tavares Sanchez | Assessor Parlamentar II | 30/04/2015 |
| 032/2015 | Greice da Silva | Assessor Parlamentar II | 06/04/2015 |
| 021/2015 | Luciane Mendes da Cruz | Assessor Parlamentar II | 12/02/2015 |
| 015/2015 | Brayan William de Freitas | Assessor Parlamentar II | 04/02/2015 |
| 014/2015 | Ana Paula Gartner Milke | Chefe de Gabinete | 04/02/2015 |
| 008/2015 | Luiz Henrique Bitencourt | Assessor Parlamentar II | 20/01/2015 |

**5.1 Relativamente a Concursos Públicos**

Houve realização de Concurso Público e admissões dele decorrentes no Poder Legislativo durante o exercício de 2015.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PORTARIA** | **SERVIDOR** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** |
| 062/2015 | Jéssica de Oliveira Mota | Assistente Administrativo | 16/07/2015 |
| 061/2015 | Guilherme Kohl Spohr | Técnico em Contabilidade | 20/07/2015 |

No exercício findo, houve admissão decorrente de concurso público anterior:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PORTARIA** | **SERVIDOR** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** |
| 072/2015 | Miria Regina Silveira de Lima | Assistente Administrativo | 23/10/2015 |

Em estrito cumprimento a determinação judicial por ordem da Dra. Marise Moreira Bortowski, no processo 008/115.0014712-0 – 5º Vara Cívil da Comarca de Canoas.

**5.2 Contratações Temporárias**

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2015.

Houve término de contrato temporário durante o exercício findo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIDOR** | **CARGO** | **TÉRMINO DO CONTRATO** |
| Jaqueline dos Santos Troleiz Godoi | Técnico em Contabilidade | 30/07/2015 |

**5.3 Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Lei Municipal n° 1254, de 24 de junho de 2015, a qual “concede revisão na remuneração dos servidores públicos municipais”.

Ato Legal: Portaria nº 060 de 29 de junho de 2014, a qual “atualiza o valor referencial para os vencimentos constantes dos quadros de cargos permanentes e em comissão e atualiza o subsídio dos vereadores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita”.

**5.4 Licenças Concedidas a Vereadores**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Vereador** | **Ato Legal** | **Data** | **Motivo** |
| Ildo Maciel da Luz | Apostila nº 001/2014 | 26/02/2014 | Licença para investidura em cargo de secretário municipal |
| Luciano Vieira Brandão | Não consta\* | 01/04/2015 | Licença para tratar de assunto particular |
| Luciano Vieira Brandão | Apostila nº 003/2015 CM/S.E. | 30/07/2015 | Licença para tratar de assunto particular |
| Luciano Vieira Brandão | Apostila nº 002/2015 CM/S.E. | 27/11/2015 | Licença para tratar de assunto particular |

\* Apostila não consta nos arquivos e está entre os documentos perdidos no incêndio de 08 de agosto de 2015.

**6. DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita, durante o Exercício Financeiro de 2015, o Vereador Guilherme Augusto Ferreira Mota.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Nova Santa Rita, 30 de dezembro 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Guilherme Augusto Ferreira Mota